DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Projeto de Lei nº 051/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à METALÚRGICA D7 S/A, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 07.215.894/0001-86, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003, com as alterações feitas pela Lei Municipal 1.417/2004 e da Lei Municipal 1.420/2004, com as alterações feitas pela Lei 1.856/06 e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto 2009/06. – <u>JUSTIFICATIVA</u> - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A concessão de auxílio para pagamento de aluguel visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial e concessão de auxílio para pagamento e aluguel, tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 076/2012 – Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a MARCENARIA TRIONI LTDA ME. - JUSTIFICATIVA - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 081/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à ANSANI USINAGEM INDUSTRIAL LTDA. - JUSTIFICATIVA - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela

União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 083/12 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a PROTECT CONFECÇÃO LTDA EPP. JUSTIFICATIVA - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 087/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre doação de área de propriedade do Município a NORA & BARRETO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. – JUSTIFICATIVA - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos

Projeto de Lei nº 088/2012 - Do Executivo - Inclui nas listagens da Lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2013. – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto refere-se à inclusão do Loteamento Recanto da Serra, com 337 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2013.

Projeto de Lei nº 089/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **RODRIGUES MORAIS** E **PEDRAS** DECORATIVAS LTDA. ME. - JUSTIFICATIVA - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 090/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.198,21, objetivando atender despesas decorrentes de ação trabalhista — Processo Judicial nº 1757/2010 em nome de Benedito Aparecido Ramos. — JUSTIFICATIVA - Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto tem por finalidade criar dotação orçamentária na EMURVI, na importância de R\$ 7.198,21 (Sete mil, cento e noventa e oito reais, vinte e um centavos) objetivando atender despesas decorrentes de ação trabalhista — Processo Judicial nº 1757/2010 em nome de Benedito Aparecido Ramos.

Projeto de Lei nº 091/2012 – Do Executivo – Dispõe sobre autorização de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando atender despesas com pessoal e décimo terceiro salário a ocorrerem no mês de dezembro de 2012. – JUSTIFICATIVA - Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional suplementar ora proposto tem por finalidade reforçar dotação orçamentária na UNIFAE, na importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando atender despesas com pessoal e décimo terceiro salário a ocorrerem no mês de dezembro de 2012.

Projeto de Lei nº 092/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.639,18 (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), objetivando atender a contrapartida de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visando à aquisição de veículo e equipamentos para a Rede de Proteção Social. – JUSTIFICATIVA - Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto tem por finalidade criar dotação orçamentária na importância de R\$ 4.639,18 (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito

centavos) objetivando atender a contrapartida de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visando à aquisição de veículo e equipamentos para a Rede de Proteção Social Especial.

Ofício nº 241/2012 — Do Executivo - Encaminha *Veto ao Autógrafo nº 104/2012*, que institui pelos órgãos competentes, semana destinada a instrução e prevenção aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de São João da Boa Vista. — OBS. O Veto foi **REJEITADO** por unanimidade.

<u>Ofício nº 242/2012</u> – Do Executivo - Encaminha *Veto ao Autógrafo nº 105/2012*, que dispõe sobre a fixação, nas escolas da rede pública de ensino do município de São João da Boa Vista, de informarem sobre os números de telefones úteis de serviços de emergência. – OBS. O Veto foi <u>REJEITADO</u> por unanimidade.

<u>Projeto de Resolução nº 22/2012</u> – Da Mesa da Câmara Municipal – Concede licença de um dia do cargo de vereador ao Senhor Ademir Martins Boaventura.

<u>Projeto de Resolução nº 23/2012</u> — Da Mesa da Câmara Municipal - Concede licença de um dia do cargo de vereador ao Senhor Antonio Celso Moraes.

<u>Projeto de Resolução nº 24/2012</u> – Da Mesa da Câmara Municipal – Concede licença de um dia do cargo de vereador ao Senhor Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque

José Antonio Ferreira Diretor Geral da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP.